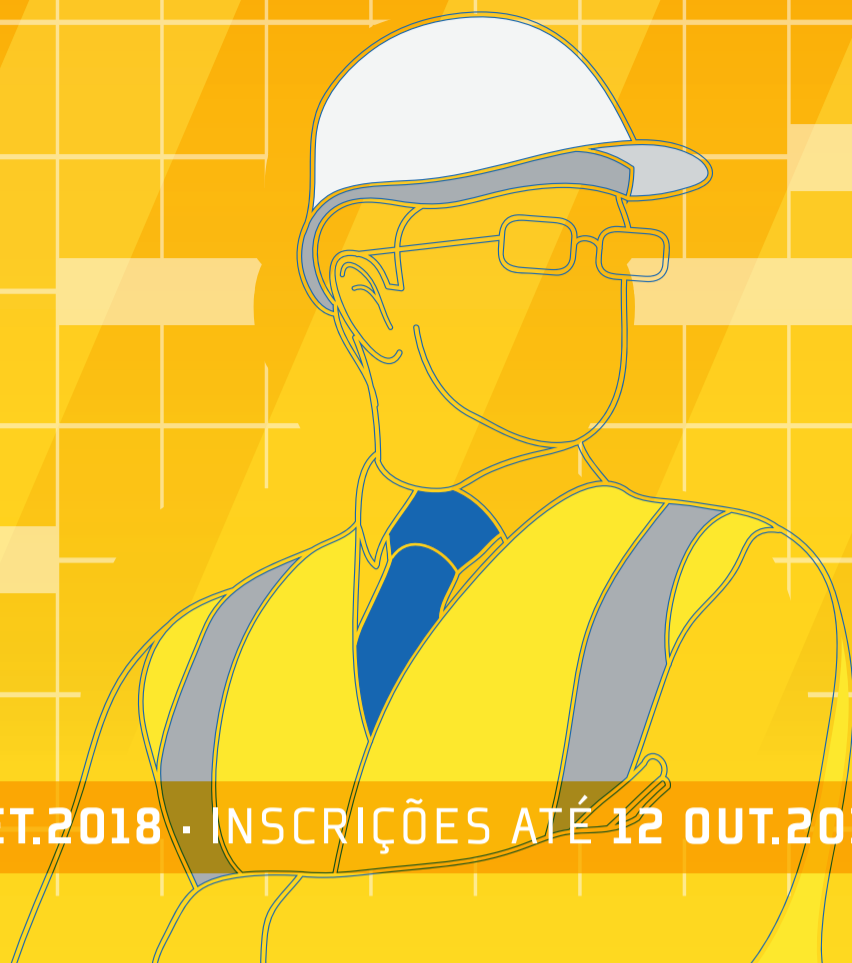




UNIVERSIDADE
FERNANDO PESSOA
WWW.UFP.PT

PÓS-GRADUAÇÃO DIREÇÃO DE OBRA

PÓS-LABORAL · CANDIDATURAS ATÉ 28 SET.2018 · INSCRIÇÕES ATÉ 12 OUT.2018



01. APRESENTAÇÃO

A atual revitalização do setor da construção torna pertinente e útil a realização de uma Pós-Graduação em Direção de Obra.

O Diretor de Obra é uma das mais clássicas e emblemáticas funções do Engenheiro no sector da Construção.

O Diretor de Obra é um técnico devidamente habilitado, integrado no quadro técnico da empresa de construção a quem incumbe assegurar a execução da obra, que responde perante o diretor de fiscalização da obra, cumprindo o projeto de execução e, quando aplicável, as condições de licença ou comunicação prévia, no respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Presentemente, um Diretor de Obra é alguém crescentemente direcionado para a otimização temporal e económica da empreitada, mantendo-se concentrado nos pormenores técnicos da mesma.

A Pós-graduação é composta por 10 unidades curriculares, abrangendo as principais vertentes da Direção de Obra, nomeadamente a preparação inicial da obra, a gestão de recursos produtivos, o controlo de custos, de prazos e de qualidade, bem como a gestão do ambiente e da segurança e saúde no trabalho.

02. OBJETIVOS

Pretende-se reforçar os conhecimentos nas questões específicas relacionadas com a direção de obra, sendo privilegiada uma perspetiva prática, nomeadamente recorrendo-se à apresentação de exemplos concretos e à realização de visitas de estudo. Em particular, a Pós-graduação visa o conhecimento e o domínio:

- Dos procedimentos para a preparação inicial de uma obra;
- Dos métodos a empreender para a realização da coordenação geral da execução da obra;
- Das funções de chefe da equipa de gestão de obra.

03. DESTINATÁRIOS

A Pós-Graduação destina-se a Engenheiros, Engenheiros Técnicos, Arquitetos e outros profissionais com interesse e conhecimento no sector da construção. Para alunos que não sejam detentores de um curso superior, a conclusão com sucesso da Pós-Graduação permitirá a obtenção de um diploma de especialização.

04. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Doutor Miguel Branco Teixeira (Eng.º Civil; Doutor em Engenharia Civil, Coordenador do Curso de Engenharia Civil da UFP).
Prof. Doutor Miguel Magalhães Ferreira (Eng.º Civil, Mestre em Construção de Edifícios, Doutor em Engenharia Civil).

06. CALENDARIZAÇÃO

Candidaturas: De 3 a 28 de Setembro de 2018
Inscrições: De 1 a 12 de Outubro de 2018
Início das aulas: 19 de Outubro de 2018

06. DURAÇÃO

16 semanas x 10h/semana

07. PLANO DE ESTUDOS E CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS*

PÓS-GRADUAÇÃO	Licenciatura em Engenharia Civil	Mestrado em Engenharia Civil	Mestrado Integrado em Arquitetura	UNIDADES CURRICULARES	
				HORAS	ECTS
Empreitadas - Códigos de Contratos públicos a) c)	Opção (a)		Opção I	13	2
Estaleiros - Preparação, organização e implantação a)	Gestão de Empresas e de Estaleiros			16	2
Análise técnico-económica de uma empreitada b)		Gestão de projetos e investimentos		30	3
Planeamento e Controlo de Empreitadas a)	Fiscalização, Coordenação e Controlo de Obras			20	2
Controlo técnico de execução b)		Opcional a		16	2
Gestão de recursos - Humanos, Materiais, Equipamentos c)			Gestão de Projetos e Empreendimentos	22	3
Controlo da qualidade				13	1
Segurança e saúde no trabalho a) b) c)	Opcional	Planos e coordenação de segurança	Opção II	10	2
Gestão Ambiental b) c)		Avaliação de impactes	Opção III	10	1
Seminário [Serão convidados Diretores de Obra de Construções de elevada complexidade técnica, para transmitirem a sua experiência].				10	2
Total de unidades				160	20

* Após a conclusão de todas as unidades curriculares.

a) Creditação da unidade curricular na Licenciatura de Engenharia Civil

b) Creditação da unidade curricular no Mestrado em Engenharia Civil

c) Creditação da unidade curricular no Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo

Estão também previstas visitas de estudo a obras em curso, com acompanhamento técnico pelos respectivos Diretores de Obra.

08. HORÁRIO DAS AULAS

Quintas-feiras: 19h30 - 21h00 e 21h30 às 23h00.
Sextas-feiras: 19h30 - 21h00 e 21h30 às 23h00.
Sábados: 09h00 - 13h00

09. VAGAS

25 alunos

10. CONDIÇÕES DE INGRESSO

- Fotocópia simples de um documento de identificação;
- Fotocópia simples do cartão de contribuinte (dispensável se o documento de identificação for o cartão de cidadão);
- Certidão comprovativa do grau académico (não aplicável aos ex-alunos da UFP);
- Certidão de unidades curriculares (não aplicável aos ex-alunos da UFP);
- Curriculum Vitae (modelo Europass);
- Boletim de candidatura devidamente preenchido (fornecido pela UFP).